



LEI N.º 1.382/2014

DE 29 DE ABRIL DE 2014.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM
MUSEU HISTÓRICO WILSON FURTADO
DE MENDONÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino, através do Prefeito **JOSAIR JEREMIAS LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Leis, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a celebração de Convênio com Museu Wilson Furtado de Mendonça.

ARTIGO 2º - O Convênio prevê o repasse de 01 (um) salário mínimo para locação do imóvel que abriga o Museu e para pagamento de pessoal de apoio.

ARTIGO 3º - A despesa será da Dotação orçamentária da Secretária de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

ARTIGO 4º - O presente Convênio terá vigência de um ano, podendo ter sua vigência antecipada dependendo de acordo entre as partes e podendo ser aditivado pelo mesmo período.

ARTIGO 5º - As condições do Convênio serão especificadas no Termo de convênio assinado por ambas as partes.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, em 29 de abril de 2014.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal